



FADIVA - FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE DIREITO

Informações Gerais sobre as bolsas de Monitoria

VARGINHA / MG

2015

PROGRAMA DE MONITORIA- PROFADIVA
Informes gerais sobre as bolsas de monitoria -

- 1) O processo de seleção dos bolsistas deverá ser iniciado, mediante publicação de edital, com o prazo mínimo de divulgação de 7 dias e só poderá ocorrer após o início do período letivo.
- 2) O valor previsto para a Bolsa será de acordo com o previsto no Programa de Monitoria.
- 3) O pagamento será efetuado através de desconto expressos no boleto mensal de acordo com os valores definidos no programa próprio.
- 4) A vigência do Termo de Concessão de Bolsas para 2015, para os bolsistas monitores será de 3 (tres) meses - de 8 de abril a 8 de junho de 2015.
 - 4.1 O contrato do bolsista monitor poderá ser renovado automaticamente para os alunos semestrais por um período de até 5 (cinco) meses, ficando a critério da coordenação a realização de um novo processo de seleção.
 - 4.2 A prorrogação automática seguirá o seguinte cronograma: de 08 de agosto a 8 de dezembro de 2015 para os alunos matriculados no regime semestral e de 08 de abril a 8 de dezembro de 2015.
 - 4.3 Solicita-se atenção ao correto preenchimento dos Termos de Concessão pois, aqueles preenchidos incorretamente serão devolvidos e não serão considerados até que a situação seja regularizada.
 - 4.4.O Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa Monitoria (contrato) deverá ser em 03 (três) vias;
 - .5) Para efetivação do aluno como bolsista monitor deverá o interessado entregar os documentos necessários até o prazo máximo da seguinte data, 25/03/2015 Os prazos mencionados neste item não podem ser prorrogados.

6) O atestado de frequência do bolsista monitor deverá ser encaminhado mensalmente até o dia 25 de cada mês, exceto no mês de dezembro, cujo prazo é dia 8, impreterivelmente. Não será feita, em hipótese alguma, folha suplementar.

7) Os formulários a serem utilizados estão disponíveis na secretaria da FADIVA.

8) No caso de desligamento de bolsista monitor, é obrigatória a comunicação imediata à PROFADIVA, por escrito, incluindo a data (dia/mês/ano) em que o desligamento ocorreu.

9) No caso de mudança do orientador, é obrigatória a comunicação imediata à PROFADIVA, por escrito, informando, além do nome do novo orientador, o número do telefone e e-mail.

PROFADIVA/Programa de Monitoria 2015

Varginha 01 de março de 2015

Prof.^a Ms. Brígida Paiva Lycarião

Coordenadora do programa de monitoria, PROFADIVA

Coordenadora Adjunta do Curso de Direito